



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

RESOLUÇÃO CONSU/UFJF Nº 235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Aprova o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2026.

O Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que foi deliberado, por maioria, em sua reunião ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2025, de forma presencial, no auditório das Pró-Reitorias da Universidade Federal de Juiz de Fora, e de forma remota para os(as) Conselheiros(as) de Governador Valadares, nos termos do artigo 1º da Resolução 45.2022 do Conselho Superior,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o calendário de reuniões do Conselho Superior da Universidade Federal de Juiz de Fora (Consu/UFJF), para o ano de 2026, conforme o que segue:

Mês	Data	Dia da Semana
Janeiro	09/01/2026	Sexta-feira
Fevereiro	12/02/2026	Quinta-feira
Março	13/03/2026	Sexta-feira
Abril	10/04/2026	Sexta-feira
Maio	08/05/2026	Sexta-feira
Junho	12/06/2026	Sexta-feira
Julho	10/07/2026	Sexta-feira
Agosto	14/08/2026	Sexta-feira
Setembro	11/09/2026	Sexta-feira
Outubro	09/10/2026	Sexta-feira
Novembro	13/11/2026	Sexta-feira
Dezembro	11/12/2026	Sexta-feira

Art. 2º Esta Resolução, por urgência na produção de seus efeitos, entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico da Universidade Federal de Juiz de Fora.

Juiz de Fora, 15 de dezembro de 2025.

Álvaro de Azeredo Quelhas

Secretário-Geral

Girlene Alves da Silva

Presidente do Consu/UFJF



Documento assinado eletronicamente por **Álvaro de Azeredo Quelhas, Secretário(a) Geral**, em 19/12/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Telmo Mota Ronzani, Vice-Reitor(a)**, em 22/12/2025, às 11:07,

ADM:Legislação 002.01 - Resolução 235 (2794170)

SEI 23071.901164/2025-84 / pg. 1



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2794170** e o código CRC **EB29A58B**.

Referência: Processo nº 23071.901164/2025-84

SEI nº 2794170